



Autenticação de Documentos e Reconhecimento de Assinatura

Documento a ser autenticado;

Obs: Todos os documentos emitidos pelas Instituições Portuguesas devem ser autenticados primeiro pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Portuguesa, e posteriormente pelo Consulado Geral de Angola em Lisboa.

Os documentos escritos em língua estrangeira devem ser acompanhados da tradução correspondente, pelos tradutores oficiais.

NOTA 1: PARA INFORMAÇÃO ADICIONAL SENHA A

NOTA 2: SEMPRE QUE NECESSÁRIO, O CONSULADO RESERVA-SE AO DIREITO DE PEDIR A APRESENTAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS, BEM COMO CONVOCAR O UTENTE PARA UMA ENTREVISTA.

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA PARA CIDADÃOS NACIONAIS

OBSERVAÇÕES:

Para Reconhecimento de Assinatura, é obrigatório a apresentação de um Documento válido (B.I. ou Passaporte Nacional).

Nota Breve: Esta folha informativa deve ser anexada ao processo.